



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 91/VIII/2004

(Moção sobre Abertura do Ano Lectivo 2004/2005)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2004, realizada no dia 24 de Setembro de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

- Considerando que nunca, após o 25 de Abril, se assistiu a uma tão catastrófica abertura do ano lectivo, da qual decorrem prejuízos irremediáveis para o ano lectivo de 2004/05 e para o percurso educativo de milhares de estudantes, assim como para a estabilidade das famílias;
- Considerando que o processo de recrutamento e colocação de professores teve este ano um atraso tão significativo, que deveria ter ficado concluído por alturas da Páscoa e ainda não se encontra concluído;
- Considerando que o atraso na colocação de professores decorre das dezenas de milhar de erros no concurso de colocação de professores, do qual é responsável o Governo, nomeadamente o Ministério da Educação;
- Considerando que a esta situação inqualificável se adicionam muitas outras, sendo particularmente grave a falta de trabalhadores não docentes, que vai sendo disfarçada com a contratação de trabalhadores para a limpeza, pagos à hora (as já conhecidas “horas de limpeza”);



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 91/VIII/2004 (Continuação) /2

- **Considerando que os compromissos do Governo no que respeita à recuperação e construção de equipamentos educativos muito deixou a desejar, não tendo praticamente resultados, pois as intenções demonstradas não foram acompanhadas de investimento na requalificação e edificação do parque escolar;**
- **Considerando que se verificou um aumento exponencial dos custos da Educação, de que é exemplo o custo dos manuais escolares, que de acordo com estimativas divulgadas na opinião pública rondou os 10%, um aumento em muito superior à taxa de inflação;**
- **Considerando que o Ministério da Educação opta por fazer entrar em vigor uma Revisão Curricular do Ensino Secundário neste ano lectivo irremediavelmente marcado pela instabilidade;**
- **Considerando que a Educação é um direito fundamental, consagrado na Constituição da República Portuguesa e uma condição essencial para o desenvolvimento económico, político e cultural do País, e a Educação Pública, Gratuita e de Qualidade o garante da sua efectivação para todos;**

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 24 de Setembro de 2004, delibera:

- 1 – Criticar a acção do Ministério da Educação face aos problemas criados, nomeadamente pela incapacidade demonstrada na gestão do Sistema Educativo;**
- 2 – Solidarizar-se com as lutas dos trabalhadores da educação, Professores e trabalhadores não docentes, bem como para os estudantes e as suas famílias, que foram directamente prejudicados por toda a instabilidade criada;**
- 3 – Exigir do Governo a adopção das medidas necessárias para que as escolas adquiram as condições indispensáveis não só à abertura do ano lectivo, mas a todo o ano lectivo, nomeadamente proceda à colocação de professores e funcionários nas escolas, e à reprogramação do ano lectivo;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 91/VIII/2004 (Continuação) /3

4 – Valorizar a importância do Estado assumir a sua responsabilidade constitucional de assegurar uma rede pública de estabelecimentos de ensino, que cubra as necessidades de todo o País, designadamente no Concelho de Almada com a construção da Escola 1,2,3 junto ao Bairro do Matadouro/PIA, Escola 1,2,3 da Charneca de Caparica/Vale Rosal, Escola Secundária Romeu Correia/Feijó, e respectivos Pavilhões Desportivos, assim como a construção dos Pavilhões Desportivos da Escola Anselmo de Andrade / Almada, Escola Secundária da Sobreda, Escola Secundária Francisco Simões / Laranjeiro, e Escola 2,3 Conceição e Silva / Cova da Piedade.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de Setembro de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)